



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2019

Às quinze horas e treze minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Luiz Vasconcelos Netto e Eduardo Antonio de Campos Lopes. Convocado para participar do julgamento do Processo PJe nº 0600850-15.2018.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como a Senhora Secretária Substituta, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros. Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes, e em especial o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600850-15.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: EDUARDO ANTONIO MACEDO HOLANDA. ADVOGADO: MOISES LINO BALBINO NETO - OAB/AL016031. Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas de campanha do candidato Eduardo Antonio Macedo Holanda, referentes às Eleições de 2018, conforme os artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601042-45.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB. REQUERENTE: OSVALDO BATISTA ACIOLY MACIEL. REQUERENTE: MARCOS LEONARDO FARIAS CORREIA. ADVOGADO: ARYKOERNE LIMA BARBOSA - OAB/AL 10248. Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar como NÃO PRESTADAS as contas de campanha do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

(PCB/AL), atinentes às Eleições 2018; ordenando que o PCB/AL, no prazo de 05 (cinco) dias, devolva o valor R\$ 22.847,75 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) ao Tesouro Nacional, em face da ausência de comprovação do uso de recursos públicos (FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA - FEFC) em gastos de campanha, sob pena de remessa de cópia digitalizada dos autos à representação estadual da Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança, consoante prevê o § 1º, do art. 82, da Resolução TSE nº 23.553/2017; proibindo o recebimento de recursos do Fundo Partidário, bem como suspendendo o registro ou a anotação do órgão de direção estadual, enquanto não regularizada a situação do referido grêmio, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600915-10.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. **REQUERENTE:** ROBSON DA SILVA LIMA. **ADVOGADO:** GUSTAVO FERREIRA GOMES - OAB/AL5865. **ADVOGADO:** FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO - OAB/AL5589. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas de campanha do candidato Robson da Silva Lima, referentes às Eleições de 2018, conforme os artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600967-06.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. **REQUERENTE:** MARIA SUELI DA SILVA. **ADVOGADO:** IVAN BERGSON VAZ DE OLIVEIRA - OAB/AL8105. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas de campanha da candidata Maria Sueli da Silva, referentes às Eleições de 2018, conforme os artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017; nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601185-34.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. **REQUERENTE:** ZENILDES BORGES DA SILVA. **ADVOGADO:** GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - OAB/AL9040. **ADVOGADO:** JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - OAB/AL10296. **ADVOGADA:** RAFAELLA MONTEIRO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DE FREITAS – OAB/AL13399. ADVOGADO: GABRIEL DE FRANCA RIBEIRO – OAB/AL12660. ADVOGADA: WEDJA SANTANA ALMEIDA DA SILVA – OAB/AL13279. ADVOGADA: ANA PAOLA DE ALMEIDA – OAB/PR42927. ADVOGADA: EDAMARA DE ARAUJO ROCHA – OAB/AL11014. ADVOGADA: ROBERTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA – OAB/AL11294. ADVOGADO: TIAGO PEREIRA BARROS – OAB/AL7997. ADVOGADO: TIAGO RODRIGUES LEAO DE CARVALHO GAMA – OAB/AL7539. ADVOGADA: THAIS MALTA BULHOES CAMPELLO – OAB/AL6097. ADVOGADO: ANTONIO NABOR AREIAS BULHOES – OAB/AL1109. ADVOGADO: JOSE AREIAS BULHOES – OAB/AL789.

Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas de campanha da candidata Zenildes Borges da Silva, referentes às Eleições de 2018, conforme os artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600931-61.2018.6.02.0000** -

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 – CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: ANTONIO CARLOS CHAMARIZ RAMOS. ADVOGADA: JULIA LENITA GOMES DE QUEIROZ – OAB/AL9667. ADVOGADA: BERNADETE FERNANDES GUEDES DE SOUZA LEITAO – OAB/DF46383. **Decisão:** Acordam os

Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas de campanha do candidato Antonio Carlos Chamariz Ramos, referentes às Eleições de 2018, conforme os artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017; nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600730-69.2018.6.02.0000** -

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 – CARGO - SENADOR. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: FLAVIA PIRES DE MELO. REQUERENTE: JOSENEY ANDRADE TORRES. REQUERENTE: KATIA LIA DE MELO CAVALCANTE. ADVOGADO: JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA - DF31816. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal

Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar como NÃO PRESTADAS as contas de campanha de Flávia Pires de Melo, candidata ao cargo de senadora, e dos suplentes Joseney Andrade Torres e Kátia Lia de Melo Cavalcante, referentes às eleições de 2018, os quais ficarão impedidos de obter certidão de quitação eleitoral até o final da legislatura, persistindo os efeitos da restrição após esse



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

período até a efetiva apresentação das contas, conforme preceitua o art. 83, inciso I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, devendo a Secretaria Judiciária deste Tribunal ser cientificada desta decisão para comunicação à Zona Eleitoral de domicílio dos candidatos, a fim de que sejam procedidas às anotações necessárias; determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, os candidatos sejam notificados para, no prazo de 5 (cinco) dias, devolver o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Tesouro Nacional, sob pena de remessa de cópia digitalizada dos autos à representação estadual da Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança, consoante prevê o § 1º, do art. 82, da Resolução TSE nº 23.553/2017; bem como que seja encaminhada cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral para que apure a existência de eventuais responsabilidades penais, nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0005728-88.2018.6.02.8000** – DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DEFINITIVO DE CAPELA (6ª ZONA ELEITORAL DE ALAGOAS). RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencido o Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, dispor sobre a extinção do posto de atendimento definitivo de Capela (6ª Zona Eleitoral). Resolução nº 15.956, de 24.4.2019). **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0001185-76.2017.6.02.8000** – ALTERA O PLANO DE OBRAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS PARA O PERÍODO 2017 A 2020 E SEUS ANEXOS, E FIXA O NOVO PERÍODO PARA 2017 A 2024. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, alterar o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período de 2017 a 2020 e seus anexos, e fixa o novo período para 2017 a 2024. (Resolução nº 15.957, de 24.4.2019). Finda a pauta de julgamentos, foram aprovadas as Resoluções nº.s 15.956 e 15.957. Após o julgamento da Prestação de Contas PJe nº 0600850-15.2018.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo registrou sua satisfação em poder voltar a compor este Préstito, azo que se colocou à disposição da Corte para futuras convocações. Ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença do nobre Comparte. Na parte administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho consignou ser esta a última sessão plenária que o Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Neto participa como membro deste Préstito, haja vista o término de seu biênio. Salientou que a passagem de Sua Excelência por este Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

foi bastante exitosa e engrandeceu sobremaneira esta Especializada. Na oportunidade, exaltou o espírito combativo e o assaz conhecimento jurídico do ilustre colega. Além disso, afirmou que, durante esse período de convivência, muito aprendeu com Sua Excelência. Nesse passo, expressou toda a sua admiração e carinho pelo jovem juriconsulto, profissional de escol e dedicado catedrático do Direito Eleitoral. *Pari passu*, alvitrou conhecer o nobre Comparte desde garoto, bem assim a honrosa família de Sua Excelência, com quem guarda fortes laços de amizade. Continuando, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho agradeceu ao dileto amigo, Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto, pelo acólito ofertado pelo mesmo, quando do julgamento de alguns de seus processos. Outrossim, desejou ao conspícuo advogado sucesso no seu retorno à advocacia, ensejo em que se colocou à disposição do estimado amigo para o que precisar. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva associou-se à manifestação anterior. Rememorou, também, que conheceu o ilustre causídico quando o mesmo ainda estava na faculdade, e que desfruta, desde essa época, da auspiciosa amizade de Sua Excelência. Asseverou que o preclaro Desembargador realizou um brilhante trabalho nesta Corte, executando com primazia o seu mister. Alegou que a ausência de Sua Excelência será bastante sentida por todos, haja vista a eloquência de seus julgados. Empós, assinalou que o digno colega deixou seu trabalho marcado nos anais desta Casa, uma vez que atuou sempre com dedicação e comprometimento com a Justiça Eleitoral. A seguir, o Senhor Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto lamentou a saída do diligente companheiro de bancada. Oportunamente, exalçou o conhecimento técnico de Sua Excelência, bem como o seu entusiasmo pelo Direito Eleitoral. Ademais, agradeceu-lhe pela benfazeja convivência, desejando-lhe sucesso na continuidade de sua jornada. Prosseguindo com as manifestações, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes, inicialmente saudou os advogados presentes em plenário, na pessoa do causídico Marcelo Brabo. Na sequência, aduziu que sentirá falta dos alvissareiros debates jurídicos proporcionados por Sua Excelência, o Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto, um luminar e combatente profissional. Assentiu que o eminente Desembargador atuou nesta Plaga com competência, consenso, sabedoria, simplicidade e simpatia. Ato contínuo, parabenizou o mesmo pela exitosa estada neste Colegiado, assinalando que o douto advogado continuará a espargir luzes neste Plenário, desta feita da Tribuna, ao defender o interesses de seus clientes. Agradeceu, ainda, a Sua Excelência pela saudação dirigida a sua pessoa quando aqui ascendeu à Desembargadoria. Finalizou sua falação, dirigindo votos de felicidade e sucesso ao augusto jurista. Logo depois, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, adiu aos pronunciamentos

ae
J



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

antecedentes. Continuando, minutou que foi uma excelente experiência compartilhar a bancada deste Regional com tão assaz figura. No mais, congratulou Sua Excelência pelos enriquecedores debates que proporcionou a todos neste Plenário, ocasião que lhe desejou bastante êxito em sua carreira. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes afirmou que, apesar da pouca convivência com o eminente Confrade, é conhecedor do caráter ímpar e notável saber jurídico de Sua Excelência. Nessa tessitura, exaltou a participação da classe advocatícia nos Órgãos colegiados da Justiça brasileira. Assomou, também, lamentar a saída de Sua Excelência deste Regional, vez que não poderá desfrutar de tão salutar convivência. Dando continuidade, afiançou respeitar e admirar muito o labor empreendido por Sua Excelência no TRE de Alagoas. Posteriormente, o advogado Henrique Correia Vasconcelos, Presidente do Instituto de Direito Eleitoral de Alagoas – IDEA, louvou as muitas qualidades profissionais e pessoais do ínclito Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto, que ora se despede desta Plêiade. Prosseguiu, enaltecendo o atendimento sempre cortês de toda a Corte para com os advogados que militam nesta Especializada. Igualmente, destacou a parceria com o distinto colega, Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Neto, na criação do Instituto de Direito Eleitoral de Alagoas – IDEA. Assinalou que o prezado advogado muito bem representou a classe advocatícia neste Tribunal Regional Eleitoral. Seguindo, o causídico Marcelo Brabo Magalhães, inicialmente parabenizou o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, pela ascensão à Presidência do TRE de Alagoas, bem assim saudou o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, congratulando-o pelo retorno a este Colegiado, agora como membro titular, assumindo as funções de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. Nessa esteira de ideias, felicitou o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes pela assunção à Desembargadoria Eleitoral. Logo após, minutou que o insigne companheiro, Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto, honrou a advocacia e a cátedra, que outrora foi ocupada pelo saudoso Paulo Azevedo Newton, nos idos de 1996. Pontuou, também, que Sua Excelência sempre foi um profissional aguerrido e destacado. Na ocasião, desejou aos novéis componentes desta Corte, e ao futuro Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo, um profícuo trabalho nesta Casa. Alfim, ofertou votos de sucesso ao ilustre Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto, que, em breve, retomará a advocacia. Retomando a palavra, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, também lamentou a saída do Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto, oportunidade em que exaltou o profissionalismo, a seriedade, competência e honestidade do egrégio Comparte. Pedindo a palavra, o Senhor Desembargador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto assim se pronunciou: “Senhor Presidente, como de praxe, peço a palavra. Eu não imaginava que ia embargar a minha voz, porque, apesar de ser triste a despedida, eu sabia que ela chegaria. E não de hoje, já há algum tempo, quando não houve a recondução. Como disse, lutei, quis a recondução, não sou hipócrita e nem vou mentir, embora vocês todos saibam disso, mas conjunturas e, talvez, tenha sido a melhor escolha. Vou quebrar alguns protocolos meus, que, geralmente, prezo por isso. Primeiramente, cumprimentar o Desembargador Pedro Augusto, Presidente desta egrégia Corte, um afetuoso e digno Magistrado e um amigo que fiz. Cumprimentar, e vou seguindo sem ordem de antiguidade, mas cumprimentar, inicialmente, o Desembargador Eduardo Lopes, Dudu; o Desembargador Paulo Zacarias, o Paulinho; meu amigo José Donato. Donato, amigo, conhecemos pouco. Não é fácil fazer amizade assim não, mas, realmente, você me conquistou como amigo. Dra. Cliciane; Dra. Raquel, uma amiga que carinhosamente é chamada de “menininha da Chã” pelo Desembargador José Carlos Malta, designação que não ousou usurpar; Desembargador Praxedes, um amigo, com quem eu me esbarro cotidianamente no Tribunal de Justiça e nas arquibancadas do estádio para torcer por nosso CSA, campeão. Desembargador Orlando que, como disse, ele me conhece de pequeno. Então, é um sentimento mais do que de admiração, mais do que um carinho de um amigo, é um sentimento de família que tenho pelo Desembargador Orlando. Dr. Maurício, que já esteve ali e, agora, está aqui, ao meu lado. Depois, vou cumprimentar a todos. Colegas, amigos advogados, servidores, a minha EJE está ali, já vi. E, como disse, vou quebrar alguns protocolos. Quais são eles? Sempre falo aqui, meus amigos sabem, Vossas Excelências sabem, sem ler. Como estudo muito meus processos, não preciso do meu voto para defender o que entendo que é o correto. Então, vou ler porque aprendi isso com o meu querido e admirável Jurista Diógenes Tenório, “ler é importante para não falar demais”, e eu sei que falo muito. Então, desta vez, eu peço licença para ler um pouco. E vou pedir licença mais uma vez. Eu não gosto de fazer citações, mas hoje vou fazer porque, penso eu, parafrasear aqueles que melhor escrevem é um ato, talvez, até de inteligência. “Saudade é não saber. Não saber o que fazer com os dias que ficarão mais compridos, sem estar aqui. Não saber como encontrar tarefas que lhe cessem o pensamento. Não saber como frear as lágrimas diante de uma música. Não saber como vencer a dor de um silêncio”. Dito isso por Martha Medeiros. Não é um discurso isso, é apenas um agradecimento, nominata, que quero fazer. Desembargador Pedro Augusto, sempre retratado como um *lord*, na acepção mais elegante da palavra, porém, enxergo neste grande profissional a simplicidade como a qualidade mais evidente, simplicidade acolhedora, o que não poderia ser diferente, senão pelos filhos que tem e que sou amigo. Desembargador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Otávio Leão Praxedes, se fosse pela convivência apenas aqui, pouco teria a dizer, a não ser ler seu vasto currículo que evidencia seus feitos, porém, nos conhecemos de outrora. Como já disse, dos corredores dos Tribunais, das arquibancadas azulinhas. Vossa Excelência, na última sessão, publicizou o reconhecimento pelo meu trabalho aqui realizado, fato que me deixa muito envaidecido. Já conversamos muito, e sei do seu sentimento pessoal sobre a minha pessoa e sobre meu mandato nesta egrégia Corte. Desembargador Orlando, sobre suas habilidades para o trabalho, cotidianamente, todos tecemos comentários virtuosos e vigorosos sobre ele, apenas para não deixar de cumprir a praxe, é tudo verdade. Entretanto, a sua capacidade de se importar com os outros e se dispor a ajudar, para mim, é o que mais emerge em Vossa Excelência, meu amigo. Desembargador Paulo Zacarias, meu mestre de IED-Introdução ao Estudo do Direito e centroavante do time da faculdade. Sem demérito de outros aqui, mas o vejo como umas das pessoas mais comprometidas e sinceras com seus ideais e convicções. Conceitos indeterminados modificam-se muito em razão da convivência e outros fatores externos, mas não para o Desembargador Paulo, um homem íntegro e profissional de escol, as convicções dele, os sentimentos e a hombridade dele são mais importantes. Obrigado por ter me ladeado por muito tempo. Desembargador Eduardo Lopes, Dudu, amigo, contemporâneo das bancas acadêmicas, inteligente, querido por todos, respeitado como Defensor Público, apesar de vislumbrar que poderia contribuir mais na advocacia privada. Novel nesta Corte, porém extremamente ambientado, o que não se esperaria algo diferente, tendo em vista seu conhecimento e capacidade. Desembargador Donato, tímido por natureza, todavia, seu conhecimento e anseio de fazer o certo o fazem esquecer desta característica. Componente de ímpar importância nesta Corte pelas contribuições perspicazes que tem. Contudo, para mim, o que emergiu de mais importante foi a amizade que fincamos em solo forte em curto espaço de tempo. Obrigado, amigo Donato. Eu gostaria apenas de fazer uma menção aos que já foram e que desfrutaram comigo desse ambiente saudável, como sempre fala o Desembargador Paulo Zacarias. Desembargador Gustavo Mendonça, que mandou uma mensagem para mim ontem. Talvez ele, o que mais me fez aprender, porque, quando cheguei, ele já estava, e tecíamos muitos contrapontos; muitas vezes eu o seguindo; outras vezes ele me seguindo; algumas vezes divergindo, mas um excelente profissional que passou por esta Casa e que elevou o nome. Desembargador Alberto Maia, não poderia esquecer do amigo, boa pessoa, que tem uma das qualidades que mais admiro no ser humano – lealdade. Ele é leal. Davi Lima, nosso amigo advogado, que ainda está na luta em Brasília, ao aguardo de sua convicta nomeação. Uma pessoa simples, afável, de conhecimento amplo no Direito e bom amigo. Um Desembargador que também me



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ladeou em substituição, José Fragoso, um dos criminalistas mais brilhantes que conheço e eleitoralista de reconhecido nome no Estado de Alagoas. Passamos um tempo e, sempre que alguém vinha em substituição, brilhantava com seu conhecimento. Desembargador José Carlos Malta Marques, sempre elogiei. Natural de Santana do Ipanema, de onde minha família materna descende. Carinhoso, mais idolatrado pelos jornalistas, tem sempre uma palavra de efeito e carinhosa para ser dita para qualquer um, tornando sempre o ambiente mais leve, esse é o Desembargador José Carlos Malta Marques. Dra. Raquel Teixeira, é um membro valoroso do Ministério Público Federal e que foi tomada de empréstimo por esta Justiça. Como ela disse, eventualmente, divergíamos, mas enriquecíamos um ao outro com conhecimento. Faz parte do crescimento, do aprimoramento, dos conhecimentos e da própria sociedade a divergência. Já dizem que a unanimidade é burra. Nem eu, nem Vossa Excelência vamos deixar essa burrice prevalecer, vamos progredir juntos. Parabéns por enriquecer esta Corte. A Dra. Aldirla, que já me cumprimentou na sessão passada, não poderia deixar de fazer a menção. Uma profissional comprometida, extremamente austera e combativa. Sempre que veio aqui defendeu bem seu posicionamento, como fiscal da lei, que o é. Dr. Saulo, meu amigo, assessor por muito tempo aqui nesta Corte, escreveu-me ontem, por meio de mensagem no *whatsapp*, o que parecia ser um pedido de desculpas pelo trabalho. Que audácia! Faça isso não. Confesso não entender, não poderia ter ao meu lado, com todo perdão a todos os demais assessores, alguém melhor. Não o distingo dos demais pelo conhecimento, porque sei que todos os assessores aqui transbordam isso, mas a sintonia quase de irmão que tivemos, o coloca, para mim, em posição de destaque. Muito obrigado! Dr. Daniel, tivemos pouco tempo de convívio, porém neste pequeno interstício, evidenciase que merece estar aqui. Aliás, que pode ir muito além. Muito obrigado! Aos demais assessores, como já disse, todos são referências de conhecimento, por isso, não posso distingui-los, como já disse, por esta qualidade. Muito obrigado Gracita, Ribeiro, Fábio, Marcelo e Davi pela paciência que tiveram comigo. Quantas e quantas vezes antes, durante e depois das sessões debatíamos uma tese, um processo. Desde já, como sempre o faço, peço escusas aos colegas por apossar-me, eventualmente, do tempo e conhecimentos de seus assessores. Cliciane, que brilhanta esta Corte com sua competência e elegância. Obrigado por cuidar da gente. O Dr. Filipe Lôbo, que já nos falamos na última sessão e ele disse que não poderia estar, em função do exercício do trabalho dele. Em diminuto tempo de convivência, eu percebi, e percebe-se a olhos vistos para qualquer um, o quão qualificado é este profissional, que é até aparentemente tímido, mas não é. Maurício Omena, poderia dizer que quem nasce aos seus não degenera. Frase feita. Porém, prefiro dizer que, quem trabalha, dedica-se, será



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

coroado pelos louros do reconhecimento. Você merece tudo de bom. Nunca deixe de ser essa pessoa que sempre tem um conselho ponderado a dar. Muito obrigado, Maurício! Verinha. Nunca vi a Verinha sem um sorriso no rosto, sem um cumprimento caloroso para conosco. Agradeço, sempre, de coração. Fez das nossas tardes melhores. Gêda, sempre trabalhando para que nada dê errado nas sessões e nunca deram. Muito obrigado! Alisson, que desempenha suas funções perfeitamente para que não falte voz à justiça. Está ali no som. Edvaldo, quantas vezes chamei o Edvaldo para consertar esse meu computador, e ele sempre consertou. Muito obrigado, Edvaldo, pelo seu tempo. Claudemir, que está em férias, e Juliana, que nos deixam abastecidos durante as nossas sessões, seja com cafés e águas, mas até com sucos, bolos para os que não coseguiram almoçar, não é Paulinho? Luciano, Kamila, Bianca, Cláudia, muito obrigada por tudo e por vocês estarem sempre a nos dar esse suporte, a nos ajudar e fazer a Justiça Eleitoral mais dinâmica. Muito obrigado! O Dr. Pinto não está hoje aqui, mas, muitas vezes, está e é ele que nos garante tranquilidade para aguentarmos a pressão do dia a dia, que Vossas Excelências, meus amigos, sabem, que é grande. Uma vez eu disse que Vossas Excelências, que são emprestados da Justiça comum estadual, lá, os Desembargadores julgam, penso eu, 99% de causas de cidadãos comuns. Aqui, não; 99% das causas são de autoridades. Alguém vai ficar com raiva de você. E é essa salvaguarda que o Dr. Pinto nos dá. Flavinha, a nossa responsável, com trabalho árduo, de fazer o jornalismo, a parte de *marketing* do Tribunal Regional Eleitoral. Sempre tirando fotos, fazendo filmagens, certamente vai abastecer os meios de comunicação hoje e amanhã. Muito obrigado por tudo! E peço desculpas se não ajudei mais no seu trabalho. Minha EJE. Tomei por minha. Peço desculpas. Mônica, Joel, Tereza e, hoje, Lucas; anteriormente Daniel. Nesta passagem pela Escola Judiciária Eleitoral, percebi, desculpando-me aos que pensam diferente, é lá que está o futuro da Justiça Eleitoral. A EJE é uma família, não de Alagoas, mas do Brasil. São pessoas comprometidas com um bem maior. Agradeço pelos ensinamentos. Pouco contribuí, mas muito aprendi. Ontem mesmo compartilhei do aprendizado de vocês na escolinha, porque ontem foi a minha despedida da EJE com uma singela palestra lá no Vergel do Lago. Obrigado Joel; obrigado Mônica; obrigado Têca; obrigado Lucas. Gostaria de agradecer, infelizmente não consigo nominar todos, mas os porteiros, os seguranças, pessoal da limpeza, ascensoristas, serviços gerais; todos que sempre me trataram com cordialidade durante o biênio que passei nesta Corte. Muito obrigado! Agradeço pela confiança de todos que, de algum modo, contribuíram para minha chegada aqui, foram muitas as pessoas. Como disse, o trabalho para chegar ao Tribunal é uma escada que se percorre degrau a degrau. Começamos na formação de uma lista tríplice no Tribunal e sabemos que todos aqui têm capacidade para estarem aqui. E,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

eventualmente, por um momento ou outro, por uma posição, por um deferimento, em razão de ter mais proximidade ou gostar mais de alguém, não sei; uns chegam, outros não chegam, mas é um trabalho pequeno, desgastante e que, sem a participação, por exemplo, do Desembargador Praxedes, do Desembargador Pedro, não teria chegado aqui. Desde já, agradeço. E foram muitas pessoas. E vou citar uma, que foi essa pessoa que modificou minha forma de olhar para hoje estar aqui, Dr. Marcelo Brabo. Estava tranquilo no meu escritório; tranquilo, não, porque advogado não fica tranquilo, mas estava lá no meu escritório e chega Marcelo Brabo, meu amigo, professor e, como plantando uma semente, diz: “Lula, não tem interesse em concorrer para o quinto do Tribunal Regional Eleitoral?”. Eu disse “não, nunca tive essa pretensão”. “Mas você devia ponderar, pensar”. Ele, com o jeito dele, habilidoso com as palavras, conseguiu me convencer. E eu disse: “é para quando?”. Ele falou, “eu acho que vai ser votado amanhã”. E corremos. E, hoje, estou aqui. Muito obrigado, Marcelo! Não poderia deixar de falar sobre o IDEA. Uma construção do Instituto do Direito Eleitoral, capitaneada com muito esforço e só existe, penso, considero e deposito esse trabalho ao Presidente, Henrique Vasconcelos. Ele puxou todos nós. E não é por outro motivo que ele foi aclamado Presidente, com todos os louros de um conhecimento que tem, de um advogado brilhante que é. Como ele já disse, combatemos, fomos parceiros, combatemos um contra o outro em eleições de classe, na advocacia propriamente dita. Eu vi o Henrique crescer como profissional, amadurecer mais, e tornar-se o brilhante advogado que ele é. Parabéns, meu amigo Henrique Vasconcelos. Então, o IDEA é fruto dele, é fruto de um trabalho dele, que nós simplesmente ajudamos. Vou cumprimentar porque preciso cumprimentar, todos aqui são advogados que têm muito trabalho a fazer, mas fizeram questão de estar aqui. Dr. Igor, a inteligência do Dr. Igor é diferente; ele vê o Direito de uma forma mais profunda. Aprendo sempre com ele. Dr. Gustavo, professor. Para mim, a maior designação que pode ser dada a uma pessoa é chamá-la de professor. Há muito que parei de ensinar, mas ensinei durante dez anos. Não sabem a satisfação quando alguém ainda lembra e me chama de professor. Parabéns! A Justiça Eleitoral sem Vossa Excelência aqui não é a mesma. Dr. Daniel Brabo, viajamos agora, somos amigos, e é um dos advogados mais brilhantes que conheço. É um amigo e, dizem, que elogio de amigo tem que ser visto com certa reserva, mas não tenha isso porque isso é compartilhado por todos nós. Dr. Luiz Guilherme, Luizinho, excelente advogado, bruto, na acepção boa da palavra, porque defende firmemente seus clientes e suas ideias. Dr. Felipe Lins, o galego, nós somos oriundos do Interior. Quantas vezes, acho que ele e o Dr. Gustavo são os que mais sobem a este púlpito. Dr. Felipe, amigo que já conheço de muito tempo, excelente advogado, de fala fácil, que convence com muita facilidade. Se cochilarmos, se não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

tivermos convictos nosso entendimento, vamos seguindo o Dr. Felipe. Quem fala muito isso é o Dr. Paulo Zacarias. Gostaria também de cumprimentar por ter vindo aqui prestigiar, Paulo, potência, muito obrigado! Eu sei que fez questão de vir aqui e eu guardei todas as palavras bondosas e carinhosas que você me disse há pouco tempo. Muito obrigado! Por fim, agradeço as minhas joias mais preciosas, minha esposa, Ianara e minha filha, Ana Luíza, que pacientemente aguentaram minha ausência e trabalhos levados para casa, coisa que sempre me obriguei a não fazer. Eu prefiro sair de madrugada e ir ao escritório do que levar trabalho para casa. Acho que o ambiente do lar é um ambiente que a gente deve privar dessas chateações, mas, em razão do triplo trabalho, muitas vezes o fiz. Bem, fiz o que tinha que fazer, com coerência perante tudo o que me trouxe aqui. Cheguei por méritos. Volto ao púlpito, à advocacia aguerrida, mas leal, que sempre fiz. Não gosto de subterfúgios. Da mesma forma que entrei, de cabeça erguida, saio. Penso que fiz o bem! Como disse, iniciei com uma citação, que não gosto de fazer, mas vou encerrar também com outra citação. Goethe escreveu uma vez: "A felicidade consiste na ação, na satisfação do esforço ininterrupto, não na posse". Isto aqui não é meu. Muito obrigado! Agradeço a todos por terem vindo aqui, por estarem aqui. Muito obrigado, de coração". Seguindo, o Senhor Presidente lembrou que a sessão ordinária marcada para o dia 5 de maio próximo terá início a partir das 8 horas. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros _____, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 5 de maio de 2019.


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

